



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3193/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Adamantina  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA  
**Período** 08/2020  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Responsável** MÁRCIO CARDIM  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 039.900.438-62  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	8	2020

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 143.280.564,36	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 140.319.073,32	
<b>Variação</b>	R\$ -2.961.491,04	-2,0669%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 140.319.073,32	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 121.648.570,65	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 18.670.502,67	13,3057%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -6.878.213,70	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -2.060.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -4.818.213,70	70,0504%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 1.309.957,77	R\$ 527.955,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 2.476.791,55	R\$ 3.437.361,95

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 0.00	R\$ 1.735.395,44	R\$ 2.970,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 0.00	R\$ 4.111.447,40	R\$ 404.214,46

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 2.841,80	R\$ 96.706,20	R\$ 612.638,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 231.422,98	R\$ 1.167.068,66	R\$ 1.971.386,07

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2019	R\$ 89.724.388,89	R\$ 175.052.141,53	51,2558%	54,0000%
12/2019	R\$ 93.823.968,73	R\$ 181.113.138,02	51,8041%	54,0000%
4/2020	R\$ 98.099.276,23	R\$ 184.029.297,51	53,3063%	54,0000%
8/2020	R\$ 99.166.403,81	R\$ 195.837.088,09	50,6372%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2020	R\$ 195.837.088,09	R\$ -58.011.756,44	-29,6225%
4/2020	R\$ 184.029.297,51	R\$ -49.394.671,33	-26,8407%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 195.837.088,09	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 593.670,19	0,3031%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 31.333.934,09	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 195.837.088,09	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 43.084.159,37	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 97.164.503,10	R\$ 185.647.852,78	52,3381%	52,3381%
8/2020	R\$ 99.166.403,81	R\$ 195.837.088,09	50,6372%	52,3381%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 50,6372%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 26.961.528,02
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 411.342,31
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 6.656.086,53
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 7.688.935,82
(-) Valores Restituíveis	R\$ 282.056,69
(=) Liquidez do Período	R\$ 11.923.106,67
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 31.995.647,17
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 37.175.432,87
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 769.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 5.974.320,97

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 2.476.791,55	R\$ 0,00	R\$ 2.245.368,57	R\$ 231.422,98
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 3.437.361,95	R\$ 0,00	R\$ 2.270.293,29	R\$ 1.167.068,66
Consignações	R\$ 601.451,59	R\$ 4.562.041,72	R\$ 5.123.871,43	R\$ 39.621,88
Depósitos	R\$ 187.863,43	R\$ 773.939,21	R\$ 719.367,83	R\$ 242.434,81
Outros	R\$ 955.215,69	R\$ 83.525.234,93	R\$ 74.582.454,78	R\$ 9.897.995,84
<b>Total</b>	R\$ 7.658.684,21	R\$ 88.861.215,86	R\$ 84.941.355,90	R\$ 11.578.544,17

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 76.182.111,09
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 22.079.697,36
<b>Índice Apurado</b>	28,9828%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 50.983.687,48	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 14.981.242,87	29,3844%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 14.281.893,62	28,0127%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 13.406.837,34	26,2963%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 50.983.687,48	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 14.981.242,87	29,3844%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 14.281.893,62	28,0127%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 13.406.837,34	26,2963%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 81.211,72	R\$ 7.567.689,43	R\$ 8.400.533,05	111,0053%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 81.211,72	R\$ 7.567.689,43	R\$ 8.295.031,05	109,6111%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 74.232.111,09
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 19.027.950,00
<b>Índice Apurado</b>	25,6330%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 50.029.133,61	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 14.348.829,38	28,6809%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 13.286.185,22	26,5569%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 12.523.462,78	25,0323%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 50.029.133,61	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 14.348.829,38	28,6809%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 13.286.185,22	26,5569%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 12.523.462,78	25,0323%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 130.335.581,97	R\$ 98.319.596,61	-24,56%	105,25%
Receitas de Capital	R\$ 5.461.155,29	R\$ 1.893.530,34	-65,33%	2,03%
Deduções da Receita	R\$ -10.390.000,00	R\$ -6.802.036,86	-34,53%	-7,28%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 125.406.737,26</b>	<b>R\$ 93.411.090,09</b>	<b>-25,51%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 125.406.737,26</b>	<b>R\$ 93.411.090,09</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -31.995.647,17		-25,51%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 116.805.802,94	R\$ 83.145.189,28	28,82%	92,56%
Despesas de Capital	R\$ 8.778.778,02	R\$ 5.265.958,81	40,01%	5,86%
Reserva de Contingência	R\$ 1.120.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%

Repasses de duodécimos	R\$ 2.307.000,00	R\$ 1.538.000,00	33,33%	1,71%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 120.000,00		0,13%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 129.013.580,96</b>	<b>R\$ 89.829.148,09</b>	30,37%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 129.013.580,96</b>	<b>R\$ 89.829.148,09</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 39.184.432,87	43,62%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ 3.581.942,00	3,83%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 3,83% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 100.213.126,95
Deduções da Receita	R\$ 6.802.036,86
Despesas Liquidadas	R\$ 80.722.212,27
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.538.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 120.000,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00

<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 11.270.877,82</b>
---	--------------------------

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 20/11/2020

**Hora da Geração:** 21:40:31